INDICAÇÃO Nº 396/2021

Excelentíssimo Senhor Presidente da Egrégia Câmara Municipal de Itatiaiuçu/MG.

O Vereador que a presente subscreve, vem com o mais elevado respeito e acatamento na forma do artigo 275, do Regimento Interno, indicar ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, a possibilidade da criação de uma bolsa estudantil no valor de R$ 1.000,00 (mil reais) anuais, a exemplo do que está proposto no Estado de São Paulo, a todos os alunos da Rede Municipal e Estadual de ensino do Município. A frequência escolar deverá ser rigorosamente apurada para fins de pagamento da bolsa.

JUSTIFICATIVA

O pedido proposto visa manter os alunos que se encontram em situação de vulnerabilidade social do Município de Itatiaiuçu na escola, e, ainda, combater a evasão escolar no Município.

Nesse sentido, o art. 206 da CF/88 é um balizador da política de assistência estudantil, na medida em que estabelece, nos incisos I e IV, a "igualdade de condições para o acesso e permanência na escola e a gratuidade do ensino público em estabelecimentos oficiais", respectivamente. Todavia, ao longo dos anos, esse direito não vem sendo plenamente efetivado, ocasionando, em muitos ambientes acadêmicos, a retenção e a evasão de estudantes, principalmente daqueles em situação de vulnerabilidade social, que apresentam dificuldades para dar continuidade ao seu processo de formação.

Diante do exposto, contamos com a aquiescência do Chefe do Poder Executivo.

Sala das Sessões, em 19 de agosto de 2021.

Moisés Gustavo da Cunha
Vereador